



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/95

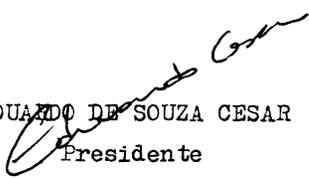
Aprova das contas da Prefeitura
Municipal de Ubatuba do
Exercício de 1992.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ubatuba, referentes ao Exercício de 1992, as quais receberam parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado, com ressalva das irregularidades e recomendações apontadas no relatório de auditoria de fls. 14 à 28 e pareceres de fls. 32 à 34 e 66 à 74, contantes do Processo TC-6165/026/93, cujas cópias fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.-

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

Câmara Municipal, 13 de abril de 1.995.-


EDUARDO DE SOUZA CESAR
Presidente